

## Dados Gerais

**Referência do Procedimento:** AD-021-17

**Descrição:** Beneficiação da Passagem Hidráulica junto à Ecopista em Reboreda

**Da Entidade:** Município de Vila Nova de Cerveira

**Utilizador:** Cristiana Maria de Castro Brandão

**Data da Mensagem:** 24-03-2017 16:36:50 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London)

**Destinatários:** Venafil - Engenharia, Ambiente & Construção, Lda;

**Referência:** PT1.MSG.539409

**Tipo:** Geral

**Assunto:** Notificação da Decisão de Adjudicação

Assinado por [JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA](#) 24-03-2017 16:36 em (UTC) utilizando [DigitalSign Qualified CA - G2](#) (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
		Assinado por <a href="#">JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA</a> 24-03-2017 16:35 em (UTC) utilizando <a href="#">DigitalSign Qualified CA - G2</a> (Valid)
<b>Anexos:</b>		Assinado por <a href="#">JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA</a> 24-03-2017 16:36 em (UTC) utilizando <a href="#">DigitalSign Qualified CA - G2</a> (Valid)
	Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	<a href="#">Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf</a>
	Informacao Adjudicacao_AD-021-17_Assinado.pdf	<a href="#">Informacao Adjudicacao_AD-021-17_Assinado.pdf</a>

## Corpo da mensagem

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, informo que por Despacho de **24 de março de 2017** do Presidente da Câmara Municipal, foi adjudicada a empreitada "**Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico - Beneficiação da Passagem Hidráulica junto à Ecopista em Reboreda**", com a referência **AD-021-17**.

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, o adjudicatário deverá apresentar, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, sob pena da adjudicação caducar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo IMPIC;
- Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **120,93 € (cento e vinte euros e noventa e três cêntimos)**;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

Mais se informa que junto se envia em anexo a Informação de Adjudicação.

Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário devem ser assinados eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qu alificada de representação, conforme estabelecido na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Direto  
Informação de Adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

**DAG**

Concordo com a informação prestada pela Técnica Superior senhora Cristiana Brandão. A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

24.03.2017

O Chefe da DAG  
Vitor Pereira

**PRESIDÊNCIA**

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Técnica Superior senhora Cristiana Brandão, adjudico a empreitada “Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Beneficiação da Passagem Hidráulica junto à Ecopista em Reboreda” à sociedade VENAFIL – Engenharia, Ambiente & Construção, Ld.ª.

V. N. Cerveira, 24.03.2017

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira

1. Referência do Procedimento:

AD-021-17

2. Objeto:

Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico - Beneficiação da Passagem Hidráulica junto à Ecopista em Reboreda

3. Entidade Competente:

Presidente da Câmara Municipal

4. Preço Base:

2.418,60 € (dois mil, quatrocentos e dezoito euros e sessenta cêntimos)



*Brandão*



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

5. Entidade convidada:		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, LDA.	x	

6. Ordenação das Propostas:	
Critério de adjudicação estipulado	
O do preço mais baixo	

7. Proposta de Adjudicação:		
Entidade	Valor s/ IVA	Prazo
VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, LDA.	2.418,60 €	66

8. Contrato Escrito:			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
x			N.º 1 do Artigo 94.º do CCP

9. Visto Prévio do Tribunal de Contas:		
Sujeito	Isento	Fundamentação
	x	N.º 1 do artigo 130.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro



**10. Propostas de Aprovação:**

1. O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP e a consequente adjudicação da empreitada denominada **“Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico - Beneficiação da Passagem Hidráulica junto à Ecopista em Reboreda”** à empresa **Venafil – Engenharia, Ambiente & Construção, Lda.**, pelo montante global de **2.418,60 € (dois mil, quatrocentos e dezoito euros e sessenta cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
2. A fixação do prazo de **10 (dez) dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
  - a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
  - b. Alvará emitido pelo IMPIC;
  - c. Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **120,93 € (cento e vinte euros e noventa e três cêntimos)**;
  - d. Certidão de Registo Comercial;
  - e. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).
3. Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 24 de março de 2017

**11. Autor:**

Nome: Cristiana Brandão  
Carreira / cargo: Técnica Superior

Assinatura: